



# MUNICÍPIO DE CUBA

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ACTA Nº. 11**

**26-06-2015**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Cuba, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- 1- INFORMAÇÕES
- 2- RATIFICAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES;
- 3- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.

### **ORDEM DO DIA:**

1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART. 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; (Para conhecimento)

2 - DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO PARA A EMPRESA MUNICIPAL - CENTRO DE ESTUDOS DIOGO DIAS MELGAZ. (Para votação)

3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2014. (Para votação)

4 - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM O CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPessoal, LDA. (Para votação)

5 - PROJETOS COMUNITÁRIOS APRESENTADOS AO QREN/INALENTEJO. PROJETO DE REABILITAÇÃO URBANA DA PRAÇA DA REPUBLICA E DA RUA DA MISERICÓRDIA, EM VILA ALVA. PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DR. AUGUSTO AMADO AGUILAR – CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESPORTIVA PARA O FUTEBOL DE FORMAÇÃO, EM CUBA. PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA, EM FARO DO ALENTEJO; A OPÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA E EXEQUIBILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS. AS INTERPRETAÇÕES DIVERSIFICADAS DO TEOR DA NORMA INSERTA NO ART.º 51.º N.º 2 DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS, APROVADA PELA LEI N.º 73/2013, 03 DE SETEMBRO. A INTERVENÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO PROCEDIMENTO. (Para votação)

6 - AJUSTE DIRETO N.º 08/2015 – LOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS POR 60 MESES – REALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (Para votação)

7 - CIMBAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO; COMPARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS PARA O ANO DE 2015. (Para conhecimento)

Na falta do Presidente da Assembleia Municipal, presidiu à sessão a 1.ª Secretária Francisca Maria Patrocínio Alface das Neves que pediu à deputada Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano para constituir a Mesa.

A Presidente da Mesa saudou todos os presentes e declarou aberta a sessão.

Pediu para ser feita a chamada.

**Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros:** -----

- Francisco António Orelha. -----
- Francisca Maria Patrocínio Alface das Neves -----
- António Duarte Ildefonso Barradinhas -----
- João Dionísio Parreira Bate -----
- Maria Teresa Cardeira Vargas -----
- Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano -----
- Manuel Francisco Pendilhas Baião -----
- Carlos José Maltez Almeida -----
- Hugo Manuel Machado Dionísio -----
- José António Rocha Cabrita -----
- Luís Manuel Dias Guerreiro -----
- José António Cardeira Machado -----
- Filipe Domingos Candeias Chora -----

**Faltaram a esta sessão os membros:** -----

- João Duarte Oliveira Brito Palma -----
  - António Manuel Isidoro Cavaco Alfarrobinha -----
  - Maria Joaquina Lucas Borges Félix -----
  - Dulce de Fátima Remechido Carvalho Vasco -----
  - João Manuel Ferreira Arvanas -----
  - Raul Manuel Viana Amaro -----
- Estiveram também presentes nesta sessão o Senhor Presidente da Câmara João Manuel Casaca Português, o Vice-Presidente da Câmara Vereador Francisco Xavier Candeias Fitas, a senhora Vereadora Sandra Maria Guerreiro Braz e o Chefe da Divisão de Gestão Municipal, Vítor Manuel Parreira Fialho. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**1 – INFORMAÇÕES.** -----

A Presidente da Assembleia distribuiu pelos vários membros um trabalho dos alunos do 1.º ano do curso de Multimédia e Fotografia da Escola Profissional de Cuba.  
Pediu à Assembleia para que a mesma considerasse a introdução de mais um ponto na ordem de trabalhos, por imperativo determinado pelo Tribunal de Contas, com vista à reabertura do processo 889/2015 – Banco Santander Totta, S.A., propõe-se a Aprovação da Adenda ao Contrato de Abertura de Crédito, nesta sessão, evitando a convocação de uma sessão extraordinária. Este passará a ser o ponto 6, avançando os restantes.

A Assembleia concordou.

**2 – RATIFICAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ANTERIORES:** -----

A ata da sessão ordinária de 22/12/2014 foi aprovada por unanimidade;  
A ata da sessão ordinária de 27/02/2015 foi aprovada por unanimidade;  
A ata da sessão extraordinária de 06/03/2015 foi aprovada por unanimidade;  
A ata da sessão ordinária de 28/04/2015 foi aprovada por maioria, com uma abstenção do deputado Luís Manuel Dias Guerreiro, por não ter estado presente da referida reunião. -----

**3- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.** -----

O deputado Luis Guerreiro referiu-se ao Jardim da Mata e à beleza natural do mesmo, sendo pena que haja falta de luz no passadiço central, problema que já se arrasta há algum tempo.

O Presidente da Câmara disse que a iluminação está a funcionar quase a 100%. Sabe que existiram problemas mas que têm vindo a ser resolvidos. Quanto à iluminação do chão não tem conhecimento de qualquer situação mas vai ver o que se passa e na próxima reunião informará. Sabe no entanto que, junto ao monumento ao Cante Alentejano foi mandado desligar a iluminação porque houve um miúdo que se aleijou devido ao aquecimento.

O Vice-Presidente falou do problema da Mata, recordou o valor de mais de um milhão de euros que terá custado o projeto, segundo palavras do deputado Francisco Orelha, e referiu que o problema da iluminação do passadiço não tem solução. É um problema que vem de trás, que tem a ver com infiltrações de água devido a deficiências na execução e ao facto do material aplicado não ter sido o mais adequado. Referiu que se passa o mesmo com a Igreja Matriz, que nunca mais foi iluminada. É um problema que vem do início e da forma como está não há solução a dar-lhe.

O deputado Luis Guerreiro disse que abordou o assunto pelo facto de se tratar de um espaço natural de excelência e que ainda fica mais belo iluminado, pelo que propõe que se contacte a empresa, chamando a mesma à responsabilidade porque, segundo sabe, a obra ainda está no período de garantia.

O Vice-Presidente concorda com a beleza do espaço mas quanto à forma como a construção foi feita não vê como se possa resolver a situação.

O deputado Francisco Orelha não concorda com o que disse o Vice-Presidente, porque o valor dum investimento não tem nada a ver com os problemas que qualquer projeto pode conter. Para si todos os problemas têm solução, menos a morte! Se quem lá foi não conseguiu reparar a situação há que arranjar quem consiga, há que procurar outra empresa. A responsabilidade aqui nunca é do Presidente da Câmara mas sim do projetista ou do empreiteiro.

Referiu que o lago também está sujo, os movimentos de água não funcionam e também deveriam ser tomadas medidas.

Abordou a questão da Biblioteca e perguntou ao Presidente da Câmara se participou ao Instituto do Livro e da Biblioteca a situação da diretora da Biblioteca de Cuba. Ao que sabe é a professora Francisca Bicho, que apesar de toda a competência é uma pessoa aposentada e está como voluntária, que exerce essas funções, o que na sua opinião deve ser caso único no país. Acha que é deselegante e é um atestado de incompetência aos técnicos do quadro da Câmara, uma vez que há no quadro pessoas com competência para gerir os conteúdos da Biblioteca. Disse que a professora Francisca Bicho é bem vinda como voluntária mas não lhe compete gerir os conteúdos. Perguntou ao Presidente da Câmara até quando pensa manter esta situação.

Referiu que se passa o mesmo na Junta de freguesia de Vila Ruiva e que se está a tornar um hábito na Câmara Municipal de Cuba pôr pessoas e gente avençada à frente dos Serviços. Sugeriu a abertura de concursos públicos para que as pessoas tenham estabilidade.

A Vereadora Sandra Braz informou que neste momento não há obrigatoriedade de reportar nada à Direção Geral do Livro e das Bibliotecas (DGLB). Isso só aconteceu quando a DGLB estava a libertar verba para aquisição dos livros e mobiliário.

Recordou que há uns anos atrás se passou uma situação bastante delicada em que um técnico superior de Biblioteca foi substituído por um técnico profissional de Biblioteca e essa situação foi reportada à DGLB que, de imediato, aconselharam a remeter para tribunal. "Isso sim foi caso único no país".

O Presidente da Câmara respondeu dizendo que, relativamente à comunicação está confirmado que não é necessária. Quanto à questão do voluntariado disse ser uma pessoa nossa que ficará aqui até quando este executivo entender. Adiantou que a Prof.<sup>a</sup> Francisca Bicho irá renovar o contrato por mais seis meses.

Quanto aos concursos públicos indicou como principal responsável para não se poder abrir concurso para as Câmaras, o Partido Socialista. Se hoje as autarquias não podem contratar ninguém foi graças aos PEC's 1, 2, 3 e 4, às Troikas, e tudo isso graças ao PS, pelo que não fica bem ao deputado Francisco Orelha descartar-se dessa responsabilidade.

O Vice-Presidente voltou à história do lago e disse recordar-se de ir tomar café e ver o lago todo verde no verão. Hoje há o cuidado de injetar cloro para que tal não suceda.

Ainda relativamente à iluminação diz que o problema vem de trás. Informou que mandou cá vir uma empresa que abriu valas, cortou relva mas, na parte central não há forma de emendar o que foi mal feito desde o início, pois o material que lá está, está sujeito a infiltrações e entra em curto-circuito desligando-se constantemente.

O deputado Francisco Orelha acusou o Vice-Presidente de ter a memória curta porque quando era vereador da oposição chegou a haver reuniões que duravam até às 3 e 4 horas da tarde com críticas que fazia, com toda a legitimidade, e agora lida mal com as críticas. Para si o Vice-Presidente hoje tem sorte porque as reuniões terminam às 11 da manhã, e não há críticas.

Quanto ao tratamento da água do lago da Mata disse que só é feito no verão e não no Inverno. No verão não havia água verde. Disse que os responsáveis pelo tratamento da água eram: o Abílio que está agora nas piscinas e o Cardoso e se houver dúvidas chamam-se essas duas pessoas e pergunta-se se é ou não verdade. Afirmou que os movimentos de água e os Led's têm reparação.

Reportando-se à Biblioteca disse que a Vereadora não foi substituída, a Vereadora é que se ausentou apresentando atestados médicos e psiquiátricos durante 3 anos. Por isso alguém tinha de a substituir e foi substituída por um técnico que não precisava de ser um técnico superior. Inclusivamente, frisou, a Vereadora não tinha formação para poder concorrer à Biblioteca e teve de tirar uma formação, até porque o Instituto do Livro e das Bibliotecas só participava a verba se tivesse à frente da Biblioteca um técnico superior. Disse que, para que a vereadora pudesse concorrer, teve de atrasar o concurso.

Referiu que a Senhora quando cá estava saiu por doença, que não sendo médico não sabe se era doença ou não, e foi substituída pelo Senhor Mosca que não é nenhum voluntário, é um técnico da Câmara Municipal.

Terminou dizendo que não compete à Prof.<sup>a</sup> Francisca Bicho orientar funcionários do quadro da Biblioteca e não sabe como é que ela se sente bem nesse papel. “Certamente não aceitaria bem que quando dava aulas lá fosse um voluntário dar as aulas por ela.

A Vereadora Sandra Braz elogiou a capacidade impressionante do deputado Francisco Orelha de deturpar a verdade.

Esclareceu que houve uma rede nacional de Bibliotecas e a necessidade de ter um técnico superior a coordenar porque senão o Sr. Mosca ficaria logo a coordenar. O IPLB na altura, hoje DGLB fazia esta exigência e a informou que a sua pós graduação foi em Ciências Documentais que era existia para as pessoas ocuparem os cargos nessa altura e que já a tinha quando a Biblioteca foi inaugurada.

Asseverou que não começou a meter atestados antes de terem promovido o Sr. Mosca, aliás há documentos que o comprovam, e isso foi motivo para se começar a sentir menos bem, bem como começou a ver a sua avaliação arrasada e destruída. Afirmou que hoje já ultrapassou isso tudo e que presentemente está bem.

Referiu que não tira mérito a ninguém. Para si a professora Francisca Bicho é uma pessoa válida e está a contribuir para a promoção da leitura, todos os outros funcionários mantêm as suas funções e ninguém se há-de sentir diminuído por nenhum membro do executivo.

O deputado Francisco orelha voltou a perguntar qual é a Biblioteca que conhece no país que esteja a ser gerida por uma pessoa aposentada, voluntária.

A Vereadora Sandra Brás diz que é uma decisão do executivo na qual se revê.

O Presidente da Câmara interveio dizendo que poderá ser a única mas a verdade é que a Biblioteca de Cuba é das melhores, por isso fica satisfeito com a decisão tomada; e as decisões de uns não têm de ser iguais às de outros. Disse ao deputado Francisco Orelha que pode levantar as questões que entender, agora, compete ao executivo gerir o pessoal como entender. Foi mais longe dizendo que “se estivermos a cometer alguma ilegalidade o Sr. tem mecanismos para denunciar a situação, por isso deixe-nos gerir como sabemos”.

Referiu que em 16 anos a única situação que questionou foi esta da Vereadora Sandra em relação ao Sr. Mosca.

Acusou o deputado Francisco Orelha de tratar muito mal os da própria cor política quando insinuou incompetência de pessoas do PS que estão na Câmara Municipal, que as reuniões terminam às 10 e às 11 horas o que lhe fica muito mal. Disse que as reuniões presentemente não têm 10 nem 15 pontos, têm quase sempre perto de 40 porque a transparência é diferente. Lembra-se de quando era vereador na oposição era raro a reunião que os tinha e não é licenças de utilização e queimadas, muitos pontos são para conhecimento.

Concluiu dizendo que se os Vereadores do PS não vêm às Assembleias, por algum motivo é.

O deputado Francisco Orelha pediu para responder dizendo que hoje a Câmara tem menos trabalho que uma Junta de Freguesia. Quando cá chegou só em obras eram 20 e 30 processos (vivendas novas), hoje não se leva nenhum. Lembra que por vezes tinha de ir ajudar a D. Jesus a carregar os processos de obras por isso, afirma que o Presidente da Câmara é que está a tratar mal os trabalhadores. Disse que o Presidente de Câmara tem a competência limitada porque não pode reunir em si todas as



capacidades e está dependente dos técnicos. Afirmou que os conteúdos que hoje vão à Câmara são 10% do que se levava na altura.

O deputado Carlos Almeida manifestou o seu desagrado relativamente à discussão porque parte de um princípio que se deve alterar forçosamente. Exemplificou dizendo que quando se pergunta porque é que as lâmpadas da Mata estão apagadas, a resposta é simples: “é por este ou por aquele motivo. Já fizemos estas ou aquelas diligências.” Se as perguntas são simples entende que as respostas também devem ser efetivas. Para si, no concreto, a resposta não foi dada. Não se ficou a saber se a obra ainda está na garantia, vai-se logo buscar o passado e levantam-se situações quase pessoais que não levam a lado nenhum.

**O Vice-Presidente** criticou o deputado Carlos Almeida dizendo que este deve ter chegado depois da reunião, parece que não esteve cá, porque as respostas foram dadas: falou-se do lago respondeu ao lago; falou-se da iluminação respondeu à iluminação.

**O deputado Carlos Almeida** lembrou que a ata irá dizer aquilo que foi dito. Não foi dito quais foram as diligências efetuadas para a correção da situação. Disse que não tinha solução. Assim como não foi dito se a obra ainda está na garantia.

**O Vice-Presidente** referiu mais uma situação, já que se falou da Biblioteca e porque “todos estamos mais fresquinhos”, lembrou que o anterior executivo esqueceu-se da garantia e não tratou do ar condicionado.

O Presidente da Câmara disse na sua primeira intervenção que foi claro relativamente à questão da iluminação. Não funcionava quando este executivo chegou à câmara municipal e toda a gente sabe disso.

Informou que a empresa foi contactada, veio cá duas vezes, fez um trabalho que teve de passar por uma nova ligação por outra zona e ficou a funcionar. Sobre a questão das luzes azuis até podem estar desligadas nos próprios disjuntores, por isso na próxima sessão trará essa informação à assembleia.

O deputado Francisco Orelha respondeu ao Vice-Presidente e à questão do ar condicionado da biblioteca dizendo que “estamos mais fresquinhos” mas alguém a construiu.

Relativamente à questão da iluminação, agora é que a resposta foi dada pelo Presidente da Câmara. Afinal houve solução, assim como houve para outras infraestruturas e, para os led’s também há.

O Vice-Presidente acusou o deputado Francisco Orelha de ter deixado passar a garantia e agora teve de investir dez mil euros desnecessariamente.

O deputado Francisco Orelha lembrou que foi a Espanha buscar o equipamento mas a empresa faliu.

A Presidente da Mesa interrompeu por aqui a discussão.

**ORDEM DO DIA:** -----

**1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART. 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; (Para conhecimento).** -----

Foi presente à Assembleia Municipal um RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS no período de 13-04-2015 a 11-06-2015, nas áreas de intervenção dos vários pelouros, que dada a sua extensão, aqui se dão por integralmente reproduzidos ficando a fazer parte desta acta e a ela anexa. -----

13

Da mesma forma foi presente o RELATÓRIO DE ATIVIDADES da AMCAL, referente ao 1.º semestre. -----

Foi ainda presente à Assembleia a INFORMAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CUBA elaborada de acordo com o estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei N.º 75/2013, de 12 setembro. -----

O deputado José Cabrita dirigiu-se ao deputado Carlos Almeida, quando este referiu “voltar ao passado”, para recordar que nos mandatos anteriores fez parte do executivo em que o Presidente da Câmara quase voltava ao tempo do 25 de Abril para dizer que a culpa disto tudo era dos comunistas e da CDU.

Quanto ao relatório, fez uma correcção às datas a que o mesmo se refere.

Seguidamente realçou o esforço feito pelo executivo para a aquisição do equipamento de ar condicionado para a biblioteca.

Na área do turismo, felicitou o executivo pelo fim de semana de Cuba na Casa do Alentejo em Lisboa, iniciativa importante para a promoção turística do concelho e para a figura de Fialho de Almeida que viveu cá, que escreveu sobre o Alentejo e estava esquecido há vários anos.

Enalteceu a introdução do cante alentejano nas escolas, algo que já era ambicionado. Foi por proposta da CDU que o canto foi elevado a Património Municipal.

Realçou também a exposição “Graças” realizada na biblioteca da autoria de Beatriz Túbal Carapuça, uma filha da terra.

Criticou a posição do deputado Francisco Orelha manifestada nas redes sociais quando escreveu que as exposições da biblioteca são todas iguais.

Enalteceu também a feirinha da Saúde e do Desporto na qual se integrou o 13º Grande Prémio de Atletismo Dr. Carlos Gradiz. Disse que a mudança para o Largo da Bica funcionou.

Deixou os parabéns ao executivo por este ter acolhido o 1º Triatlo Vila de Cuba, que foi uma prova que deu visibilidade ao concelho e é uma iniciativa que traz inúmeros atletas e visitantes pelo que deverá repetir-se.

Por último referiu a importância da obra de requalificação da Praça da República e da Rua da Misericórdia em Vila Alva.

O deputado Francisco Orelha disse que a intervenção do deputado José Cabrita o obriga a intervir. Gostava que o deputado dissesse aqui: Conseguimos “x” empregos. Isso é que o deixava satisfeito.

O deputado José Cabrita está cá há dois anos e ainda não arranhou um posto de trabalho. O principal para si é o emprego das pessoas e a sua estabilidade.

Perguntou ao deputado José Cabrita o que foi feito pelo Fialho de Almeida durante 22 anos em que estiveram no executivo.

Disse que quando chegou à câmara o espólio estava todo disseminado pela vila e afirmou que o Dr. Palminha é testemunha disso. Disse que foi no seu mandato que a casa foi adquirida e se avançou com o projecto. Questionou o deputado José Cabrita porque é que ainda, estando cá há 2 anos não avançou com o projecto da Casa Fialho de Almeida.

Acusou o executivo de não fazer o que é mais importante e que passa, na sua óptica, pela segunda fase do parque empresarial de Cuba. Informou que no seu mandato venderam-se 6 lotes. Daqui a mais 2 anos com a abertura do quadro comunitário de apoio os lotes estarão todos vendidos e se vier um investidor comprar um lote, não há.

Referiu que as infraestruturas não são caras porque o principal está feito: depósito de água, PT, ETAR e a parte eléctrica do parque. A seu ver a segunda fase só precisa de arruamentos e o dinheiro é gasto no festival do caracol e nas outras festividades. Pediu ao deputado José Cabrita para estar atento ao que se faz nos outros concelhos, que promovem os seus produtos regionais: Barrancos e o presunto, Serpa e o queijo, Vidigueira e o vinho.

Como cubano entristece-lhe esta visão redutora de gerir um concelho.

Ironizou ao falar na feira do livro mas como não consta do relatório a Presidente da Mesa da Assembleia interrompeu o deputado pedindo para que a discussão se cingisse ao que consta apenas no relatório.

O Presidente da Câmara criticou o deputado Francisco Orelha por ter levantado todas estas questões e em 16 anos que cá esteve não as ter sabido resolver: não conseguiu arranjar um único emprego, não colocou cá nenhuma empresa, e vem falar de emprego.

Disse estar convencido que até ao final do mandato se conseguirá arranjar emprego e cá estaremos para o discutir.

Questionou o deputado Francisco Orelha sobre os espólios: onde está o espólio Fialho de Almeida, o espólio da ruralidade e as maquinarias que estavam registadas. Deixou a informação à assembleia de que pura e simplesmente, desapareceram. Deveria haver responsabilidades sobre isso.

Corrigiu o deputado Francisco Orelha que não vendeu 6 lotes mas sim 3. Diz que pode comprovar porque está escrito numa reunião de câmara.

Deixou mais uma informação à assembleia de que neste momento, para evitar que o deputado Francisco Orelha ande a tirar fotografias no Parque Empresarial, dos 29 lotes já estão comprometidos 22, alguns deles com contrato de compra e venda assinados e no final do mandato será bem diferente do que é hoje porque nesta altura os quadros comunitários ainda estão fechados. Sem financiamento não há obras.

Perguntou ao deputado Francisco Orelha como é que queria que se fizesse a obra se não candidatou a Casa Fialho de Almeida ao anterior quadro comunitário assim como não candidatou o projecto da Praça de Vila Alva ficando com o projecto 10 anos na sua secretária.

Relativamente às festas, às promoções, aos caracóis respondeu com uma pergunta: se os frutos secos são uma aposta só de Cuba. Acusou o deputado Francisco Orelha de ter gasto mais de um milhão de euros em 6 edições de uma feira até que acabou por reconhecer que foi uma má aposta. Diz estar convencido de que o caracol é uma boa aposta. É um produto de que as pessoas gostam e pode ser uma mais valia para o concelho. Lembrou que as açordas não são só de Portel, as silarcas não são só da Cabeça Gorda.

Para si, de um modo geral, as iniciativas que tem feito tem trazido gente a Cuba, tem melhorado o comércio e assim sendo contribui para o desenvolvimento económico. Acusou ainda o deputado Francisco Orelha de ter uma obsessão com o Colombo.

A Presidente da Mesa felicitou o executivo pelo facto do festival do caracol ter sido superior ao do ano passado o que significa que vai no bom caminho.

O deputado Francisco Orelha agradeceu ao deputado José Cabrita o elogio que fez ao projecto de Vila Alva, projecto que diz ser do seu executivo.

Quando ao parque empresarial disse que o Presidente da Câmara lhe dá razão ao saber que já tem 22 lotes vendidos daí a necessidade de avançar para a segunda fase.

E aqui não está a falar em avançar com as obras mas sim com os projectos que até podiam ser feitos por administração directa já que é tanto do gosto do Presidente da Câmara. Quanto ao fazer ou não fazer remeteu as dificuldades para o tempo (9 anos) que levou a aprovar o PU de Cuba e se o Presidente da Câmara sabe disso não deve mentir às pessoas.

Apelidou-se de visionário porque até conseguiu um túnel, uma circular externa e uma estrada para o aeroporto.

Continua a apelidar de necessários mas não prioritários os projectos de Vila Alva e Vila Ruiva. Entende que os 350 mil euros que o executivo pediu eram mais bem empregues no parque empresarial e não nos outros projectos. Assim como era preferível adquirir o terreno à filha do Engenheiro Ganhão, prima do Senhor Augusto Monteiro, que fica atrás do campo da bola, para equipamentos desportivos evitando que o que vai fazer fique ali emperrado.

Quanto aos espólios de que foi acusado diz que o Presidente da Câmara está a acusar o ex-Vereador da Cultura que era o Dr. Francisco Pólvora. Se o espólio desapareceu alguém tem de ter responsabilidade e ainda há-de falar com ele para saber se isso é verdade ou mentira e onde é que se encontra o espólio Fialho de Almeida. Acrescentou que não tinha o pelouro da cultura e deu sempre espaço aos seus vereadores.

O deputado José Cabrita respondeu ao deputado Francisco Orelha que parece ter ficado incomodado com o elencar de algumas novidades que vêm no relatório e que contribuem muito para o desenvolvimento que não se faz só do parque empresarial, e este executivo tem uma ideia diferente para a segunda fase.

Criticou o deputado Francisco Orelha por repetir constantemente o discurso e o facto de ser tão visionário que até falou da feira do livro que não vem no relatório, assim como gastou 300 mil euros numa praça de touros e olhando para o estado em que está agora teria sido mais bem empregue o dinheiro no parque empresarial.

Terminou dizendo que não responde a todas as questões porque eram para o executivo e não para si.

O Presidente da Câmara deixou duas notas muito breves: a primeira ao deputado Francisco Orelha que pela segunda vez lhe chama mentiroso. Pediu para não voltar a empregar a expressão porque pode ter de responder e não seria muito elegante aqui na assembleia. Espera que não se volte a repetir.

A segunda nota é referente ao parque empresarial. Não sabe se é um trauma, alguma coisa no subconsciente do deputado Francisco Orelha, por ter levado 16 anos a fazer a primeira fase e agora quer que em ano e meio se resolvam todos os problemas de emprego e empresas.

Recordou que o PU foi aprovado em 2008 pelo que até 2013 o agora deputado, teve muito tempo para fazer parques empresariais, infraestruturas desportivas e adquirir o terreno que referiu.

Referiu-se ao campo de treinos dizendo que é uma aspiração antiga, com mais de 30 anos e vai ser uma realidade.

Terminou criticando o deputado Francisco Orelha por chamar assim a autoria do projecto de Vila Alva mas guardou-o mais de 8 anos e nunca prioridade investir nesta freguesia.

O deputado Francisco Orelha pediu para falar em defesa da honra, para esclarecer, "o mentir ou deixar de mentir", dizendo que é desagradável da parte do Presidente da



Câmara que utiliza esse método para eludir as pessoas, pois já o fez quando foi com a dívida da câmara, que mencionou sempre ao contrário, assim como, com o plano de urbanização e com a compra do terreno para o parque empresarial.

O Presidente da Câmara disse que a história da compra deste terreno nos levava muito longe esta noite.

A Presidente da Mesa da Assembleia interrompeu a discussão dizendo que o assunto não tem a ver com este ponto e, avançou para o ponto 2.

Pedi para que constasse em ata que, a Assembleia tomou conhecimento.

---

## **2. DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO PARA A EMPRESA MUNICIPAL – CENTRO DE ESTUDOS DIOGO DIAS MELGAZ.**

---

Foi presente à Assembleia Municipal a proposta do Gerente do Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz simultaneamente Presidente da Câmara, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pelo n.º 3 do art.º 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, para que esta designe como fiscal único da Empresa Municipal de Capitais Exclusivamente municipais - Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda. , até ao final do mandato autárquico, isto é, outubro de 2017 a empresa - OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, Lda., Nº 23, NIF 501266259, representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha, ROC nº 1266, casado, com o domicílio profissional na Av.ª da Liberdade, nº 245, 8º A, B e C, em Lisboa, o número de contribuinte 203027914 e o Cartão de Cidadão nº 10074237. Vide doc. n.º 1. -----

O deputado Carlos Almeida questionou o tipo de procedimento que foi feito para se optar por este fiscal: se se consultou mais alguém, se houve convites ou se houve propostas apresentadas.

O Presidente da Câmara informou que o fiscal único é o actual ROC do centro de estudos que foi convidado por ajuste direto como é prática normal nestas situações.

O deputado Carlos Almeida quis saber qual o valor do ajuste direto.

O Presidente da Câmara diz que não tem presente o valor mas que fará chegar a informação aos membros da assembleia. De qualquer forma sabe que o valor é inferior ao do anterior fiscal único.

Considerando-se esclarecida a Assembleia, a Presidente da Mesa propôs a votação e, por maioria, com 5 abstenções dos deputados do PS, foi aprovada a proposta apresentada ficando designado como fiscal único da Empresa Municipal de Capitais Exclusivamente municipais - Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda. , até ao final do mandato autárquico, a empresa - OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, Lda. -----

---

## **3. DOCUMENTOS PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2014. NECESSIDADE DE DELIBERAÇÃO POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL E EM CASO DE APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ENVIO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO.**

---

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 56/2015, dos Serviços Financeiros, enquadrando dentro do enumerado no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de

setembro, e da portaria n.º 474/2010 (que aprovou a orientação n.º 1/2010), a prestação de Contas Consolidadas do ano de 2014. -----

A Câmara por, unanimidade, delibera aprovar os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2014, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea i) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro e remeter o referido documento para apreciação e votação pelo órgão deliberativo (Assembleia Municipal) conforme determina o atrás referido artigo 33.º e a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da mesma lei, na sessão que terá lugar no corrente mês de junho, de acordo com o enumerado no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

O deputado Carlos Almeida refere que na página 82 consta que o município apresenta um resultado líquido de € 24396,02 e o Centro de Estudos apresenta um resultado negativo de € 10473,27. O relatório tem sempre a comparação 2013/2014.

Refere ainda um resultado líquido positivo no entanto, menor do que em 2013 mas não diz o valor. Seria bom que constasse o valor de 2013 para se perceber onde é que foi menor a diferença.

O Presidente da Câmara referiu que essa apresentação foi feita nas contas do município e na apresentação das contas da Escola Profissional. Presume que nas contas consolidadas essa comparação nunca foi feita, agora se realmente a comparação existir e caso a assembleia o solicite pode-se pedir ao ROC que introduza esse valor. Diz não ver qualquer inconveniente em apresentar o valor.

O deputado Carlos Almeida diz que não custa nada referir-se o valor para se perceber em termos de comparação. Se em todos os outros pontos estão os valores de 2013/2014, menos neste e se o Sr. Presidente fala tanto em transparência não lhe deve custar apresentar esse valor.

O deputado José Cabrita lembrou a apresentação das contas feita pela Dra. Carmem e recordou o que havia sido dito na altura: que não se pode comprar as contas de 2 anos tendo em conta as alterações que existiram em termos legislativos. Não pode ser feita uma comparação direta.

O deputado Carlos Almeida corrigiu o deputado José Cabrita ao dizer que a comparação está feita. O que falta saber apenas é o valor.

A Presidente da Mesa entende que é pacífica a referência ao valor.

O Presidente da Câmara diz que é possível referir o valor assim como a justificação do quadro legal. O valor é público e é conhecido pelo que não há nenhum problema em indicá-lo. Diz não perceber porque em tempo algum se levantou esta questão e vem agora o deputado Carlos Almeida fazê-lo.

O Dr. Vitor Fialho diz que se trata de um documento da competência da técnica da câmara e, muito objectivamente o valor pode ser dado aos membros da assembleia sem necessidade de estar a alterar o documento. Disse que se no decorrer da reunião chegar a esse valor ainda hoje deia essa indicação.

Considerando-se esclarecida a Assembleia, a Presidente da Mesa propôs a votação e, por maioria, com 5 abstenções dos deputados do PS, foram aprovados os documentos de prestação de contas, nos termos em que haviam sido apresentados pela Câmara Municipal. -----

#### **4. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM O CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPESSOAL, LDA. -----**

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 50/2015, do SAJAI, que surge na sequência do pedido de isenção do pagamento das faturas de água e eletricidade da Escola Profissional de Cuba, apresentado pela respetiva entidade proprietária - Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda, e da deliberação da Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 27/05/2015. -----

Com efeito, resulta do n.º 3 do art.º 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que a entidade pública participante (O Município de Cuba) pode atribuir à empresa municipal subsídios à exploração através da celebração de contrato-programa. -----

A Câmara, por unanimidade, nesta conformidade, delibera, nos termos do n.º 5 do art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08, propor à Assembleia Municipal de Cuba a aprovação do contrato-programa, cuja minuta se anexa.: -----

**“MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPESSOAL, LDA.” -----**

Considerando que: -----

→ O Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda (doravante designado CEPFDDM), é uma pessoa coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade por quotas unipessoal de responsabilidade limitada, de capitais exclusivamente públicos, de natureza municipal, constituída pelo Município de Cuba em 09/05/2008, e que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial;

→ O CEPFDDM tem por objeto social, nos termos do Decreto-Lei nº 92/2014, de 20 de junho, que revogou o Decreto-Lei nº 4/98, de 8 de janeiro, o ensino profissional – Escola profissional ministrando ensino profissional, nomeadamente nas áreas de eletricidade e eletrotécnica, eletromecânica, estética e beleza, e está sujeito às obrigações decorrentes da sua qualidade de proprietária da Escola Profissional de Cuba;

→ Como empresa do setor empresarial local, o CEPFDDM rege-se pela Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, pela lei comercial, pelos respetivos Estatutos e, subsidiariamente pelo regime do setor empresarial do Estado;

→ Grande fatia (mais de 90%) das receitas do CEPFDDM provém de verbas atribuídas por fundos comunitários;

→ Está em curso, no Município, o processo de mudança para o mercado liberalizado de energia, comportamento que, a seu tempo oportuno, deve ser seguido pelo CEPFDDM;

→ No edifício onde se encontra instalada a Escola Profissional de Cuba, da responsabilidade do Município, têm-se verificado inúmeras ruturas nas condutas de água, que dada a dimensão do estabelecimento, têm sido de difícil resolução;

→ Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da educação, conforme estabelece a alínea d) do nº 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

→ Constitui competência da Câmara Municipal apoiar, entre outras, atividades de natureza educativa, nos termos da alínea u) do nº 1 do art.º 33.º da atrás referida lei;

→ Nos termos do disposto no art.º 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08, as entidades públicas participantes podem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a

missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas, os quais devem especificar o montante dos subsídios à exploração que as empresas locais têm o direito de receber como contrapartida das obrigações assumidas;

Assim, entre:

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Francisco Xavier Candeias Fitas, casado, natural de Cuba onde reside na Rua Dr<sup>a</sup> Emília Salvado Borges, nº 20, que outorga na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cuba, em substituição do seu Presidente que se encontra impedido ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº. 44º do CPA, e em representação do Município de Cuba, entidade equiparada a pessoa coletiva número 500 832 935;

**SEGUNDO OUTORGANTE:** João Manuel Casaca Português, casado, natural da freguesia de Beringel, Concelho de Beja, residente na Rua Dr. José Ernesto Oliveira, nº 5, em Cuba que outorga na qualidade de gerente do Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda, pessoa coletiva número 508 581 303, É celebrado o presente Contrato-programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### 1ª Cláusula

##### Objeto

1. Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de um subsídio à exploração, que é concedido em espécie, sem qualquer repercussão monetária, mediante a assunção do pagamento pelo primeiro outorgante das faturas de fornecimento de energia elétrica e de fornecimento de água à Escola Profissional de Cuba.

2. O primeiro outorgante assume o integral pagamento das despesas indicadas no número anterior a partir da data de celebração do presente contrato-programa.

#### 2ª Cláusula

##### Direitos e obrigações do segundo outorgante

O CEPFDDM, no âmbito do presente contrato-programa, compromete-se a:

- a) Utilizar de forma diligente e eficiente os serviços indicados na 1ª cláusula;
- b) Fornecer ao primeiro outorgante todos os elementos que por este lhe sejam solicitados relacionados com a execução do presente contrato-programa.

#### 3ª Cláusula

##### Direitos e obrigações do primeiro outorgante

Ao Município de Cuba no âmbito do presente contrato-programa compete:

- a) O encargo com os pagamentos referidos na 1ª;
- b) Verificar a o cumprimento das obrigações do segundo outorgante.

#### 4ª Cláusula

##### Denúncia

O presente contrato-programa pode ser denunciado pelo primeiro outorgante, com aviso prévio de 15 dias seguidos, se, em qualquer momento, se verificar o incumprimento pelo segundo outorgante das suas obrigações.

#### 5ª Cláusula

##### Produção de efeitos e vigência

O presente contrato-programa produz efeitos a partir do dia da sua outorga e vigorará até ao final do corrente ano civil, podendo ser renovado por períodos de 6 meses, se essa for a vontade das partes expressamente manifestada por escrito no prazo de 15 dias relativamente ao seu termo.

## 6ª Cláusula

As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e execução do presente contrato-programa serão resolvidas por acordo entre ambas as partes.

O presente Contrato-Programa é feito em duplicado, corresponde à vontade dos outorgantes e vai por eles assinado.

Cuba, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Primeiro outorgante,

O Segundo outorgante,

Contrato-programa aprovado, em 26/06/2015, pela Assembleia Municipal, ao abrigo do nº 6, do artº 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

O deputado Carlos Almeida pergunta se o contrato tem a ver com o pagamento da luz e da água à escola. Se assim for entende que a escola deve ser ajudada mas o princípio do pagamento integral não é o melhor. Quando assim acontece estimula-se o consumo. Como não existe o princípio do utilizador/pagador não concorda com o pagamento integral de 100%.

O Presidente da Câmara informou que a escola já pagava há algum tempo só 50% da água. A luz é que é a 100%. Diz perceber a posição do deputado Carlos Almeida mas gostava que ele tivesse aplicado essa posição, quando esteve no executivo, relativamente a todas as associações do concelho que têm uma sede da câmara e não pagam água nem luz. Muitas vezes fala-se mas depois na prática não se aplica. A partir de agora a escola passa a ficar na mesma situação das outras associações do concelho.

O deputado Carlos Almeida disse que não vai responder ao Presidente da Câmara.

Considerando-se esclarecida a Assembleia, a Presidente da Mesa propôs a votação e, por maioria, com 4 votos contra e 1 abstenção dos deputados do PS, foi aprovado o contrato-programa, nos termos em que havia sido apresentado pela Câmara Municipal.

O deputado Carlos Almeida justificou o sentido do voto contra dizendo que não tem a ver com a verba que é atribuída tem a ver com o princípio do pagamento dos 100%.

O deputado Francisco Orelha subscreve a posição de deputado Carlos Almeida dizendo que apenas está contra o método.

O Presidente da Câmara deixou uma nota que tem a ver com o registo do voto contra do PS no apoio à escola: "dizer que em situações idênticas como na área desportiva e nas áreas do associativismo a postura não foi essa e a posição é uma posição política cujo único intuito é perseguir a Escola Profissional de Cuba"

## 5. PROJETOS COMUNITÁRIOS APRESENTADOS AO QREN/INALENTEJO. -----

1.1 - PROJETO DE REABILITAÇÃO URBANA DA PRAÇA DA REPUBLICA E DA RUA DA MISERICÓRDIA, EM VILA ALVA. -----

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DR. AUGUSTO AMADO AGUILAR – CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESPORTIVA PARA O FUTEBOL DE FORMAÇÃO, EM CUBA. -----

PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA, EM FARO DO ALENTEJO;

2 – A OPÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA E EXEQUIBILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS. AS INTERPRETAÇÕES DIVERSIFICADAS DO TEOR DA NORMA INSERTA NO ART.º 51.º N.º 2 DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS, APROVADA



**PELA LEI N.º 73/2013, 03 DE SETEMBRO. A INTERVENÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO PROCEDIMENTO. -----**

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 23/2015 do Chefe da DGM, enquadrando a temática em título. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera: -----

1.º ) – Sem prejuízo das deliberações já tomadas pela Assembleia Municipal na sua sessão de 29 de abril de 2015, onde expressamente apreciou e votou quer a aprovação do contrato de empréstimo, em que é feita referência expressa a cada um dos três projetos candidatados que estão subjacentes ao empréstimo, que para os técnicos da autarquia resulta num ato administrativo que cumpre integralmente a “ratio legis” do art.º 51.º n.º 2 da LFL, quer a Revisão n.º 1 ao Orçamento Municipal de 2015, onde também aí é feita referência expressa a cada um dos três projetos candidatados ao QREN/INALENTEJO e à necessidade de os integrar em Orçamento em PPI, admitindo-se que neste caso e em função da interpretação literal do normativo legal em causa poderemos não estar perante ato administrativo com força bastante para o fim pretendido, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponha à Assembleia Municipal o seguinte: -----

1.1) – Que a Assembleia Municipal, para cumprimento integral do n.º 2 do art.º 51.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e visando ressaltar que a interpretação final dos representantes do Tribunal de Contas possa ser distinta da argumentação apresentada pela autarquia, atendendo a que o investimento a efetuar em resultado da contratação do empréstimo excede os 10% das despesas de investimento previstas e aprovadas para 2015 aquando da votação do Orçamento Municipal de 2015, e porque a inscrição em PPI não é ato administrativo bastante, delibere expressamente proceder à discussão e autorização prévia dos investimentos a seguir detalhadamente identificadas: -----

1.1.1) - Projeto de Reabilitação Urbana da Praça da República e da Rua da Misericórdia, em Vila Alva; -----

1.1.2) – Projeto de Modernização do Campo de jogos Dr. Augusto Amado Aguilár – Construção de Infraestrutura Desportiva para o Futebol de Formação, em Cuba; -----

1.1.3) - Projeto de Requalificação e Revitalização Urbana, em Faro do Alentejo; -----

2.º) – Registrar e constatar o facto de o processo submetido a visto ter sido instruído em conformidade com a Resolução n.º 14/2011 desse Tribunal, onde no art.º 19.º são emanadas as orientações para os procedimentos a submeter a visto prévio inerentes a Contratos de Empréstimo. Em simultâneo, cientes de que posteriormente à publicação dessa Resolução com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no que concerne a Compromissos e Pagamentos em Atraso, bem como com a entrada e vigor da nova Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, existe um conjunto de requisitos a levar em linha de conta nos procedimentos de visto, cuja compilação sistemática ainda não foi possível efetuar, ocorrendo em alguns desses preceitos a existência de mais de uma interpretação por um lado, ou a ausência delas, por outro lado. -----

3.º) – Registrar que, não existindo ainda jurisprudência bastante que auxilie na tarefa de submissão a visto prévio, que já incluíam as ilações a retirar da Lei dos Compromissos e da Lei das Finanças Locais, a execução do procedimento foi efetuada em sintonia com o

estudo apurado que foi realizado, na consciência que num ou noutro pormenor, eventualmente o *modus operandi* se realizado por um terceiro, poderia ser distinto, tendo sempre se tentado ressaltar o princípio da legalidade. -----

O Presidente da Câmara usou da palavra para pedir ao Chefe da Divisão de Gestão Municipal que explicasse a pertinência da introdução deste ponto na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal. -----

O Dr. Vitor Fialho informou sobre esse propósito, dado que o assunto já tinha vindo a discussão na Assembleia. Adiantou que a explicação se encontra vertida na certidão de deliberação da Câmara e, visa ressaltar que a interpretação final dos representantes do Tribunal de Contas possa ser distinta da argumentação apresentada pela autarquia. À cautela, pretende-se que a Assembleia delibere, expressamente, proceder à discussão e autorização prévia dos investimentos, identificando, individualmente, cada um deles: Projeto de Reabilitação Urbana da Praça da Republica e da Rua da Misericórdia, em Vila Alva; Projeto de Modernização do Campo de jogos Dr. Augusto Amado Aguilar, Construção de Infraestrutura Desportiva para o Futebol de Formação, em Cuba e Projeto de Requalificação e Revitalização Urbana, em Faro do Alentejo. -----

O deputado Francisco Orelha disse que o Presidente da Câmara corre dois riscos com estes projetos que, para si, são necessários mas não são prioritários e que, se se tratasse de uma emergência até concordava com o pedido de empréstimo o que, não sendo o caso, não se justifica essa necessidade. Acrescentou que, para além disso, só se irá receber o dinheiro destes projetos em 2017, se porventura houver dinheiro em Overbooking, caso contrário a dívida da Câmara aumenta em 350 mil euros. -----

O segundo risco prende-se com o Tribunal de Contas. Não se pode avançar com obras sem se ter o visto do Tribunal de Contas, porque se vier indeferido cria aqui uma situação muito complicada. -----

O Presidente da Câmara respondeu dizendo que, quanto ao risco do Tribunal de Contas não há nenhum risco porque as obras não avançaram. Assegurou que o risco é um risco assumido porque é um compromisso que este executivo tem para com as populações, neste caso concreto em Faro do Alentejo e Vila Alva e uma obra que se esperava em Cuba há cerca de 30 anos que é o Campo de Treinos numa altura em que existem mais de 150 jovens a praticar futebol nos escalões de formação. -----

Disse que para este Executivo estas obras são consideradas prioritárias, contrastando com a visão contrária do Executivo anterior. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, a Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, deliberou a Assembleia, expressamente, proceder à discussão e autorização prévia dos investimentos: -----

- Projeto de Reabilitação Urbana da Praça da Republica e da Rua da Misericórdia, em Vila Alva; -----

- Projeto de Modernização do Campo de jogos Dr. Augusto Amado Aguilar – Construção de Infraestrutura Desportiva para o Futebol de Formação, em Cuba; -----

- Projeto de Requalificação e Revitalização Urbana, em Faro do Alentejo; -----

## **6. ADENDA AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO. -----**

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara o ofício do tribunal de Contas com a referência DECOP/UAT.2/2822/2015, de 19 de junho de 2015, onde é recomendado ao Município que este pondere identificar no contrato, ainda que por Adenda, os investimentos que o empréstimo visa financiar, com indicação da verba afeta a cada um deles. -----

A Câmara por unanimidade, delibera adotar a recomendação efectuada aprovando a Adenda em baixo integralmente transcrita, e ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1 alinea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que concerne à possibilidade de submeter matérias à Assembleia Municipal, que sejam da competência daquele Orgão, remeter a citada minuta para aprovação na sessão da Assembleia Municipal de 26 de junho, ao abrigo da alínea f), n.º 1, do art.º 25, também da Lei n.º 75/2013, competência devidamente conjugada com o n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que aprovou a nova Lei das Finanças locais. -----

**“ADENDA AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO CELEBRADO AOS 4 DE MAIO DE 2015, entre o BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.,** matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 500844321 (anterior nº 1587 – 1ª Secção), NIPC 500844321, Capital Social de 656.723.284,00 Euros, com sede na Rua Áurea, nº 88, freguesia de São Nicolau, Lisboa, adiante designado abreviadamente por **BANCO;**

E o **MUNICÍPIO DE CUBA,** pessoa coletiva nº 500832935, sita na Rua Serpa Pinto, 84, 7940-172 Cuba, representada por João Manuel Casaca Português, na qualidade de Presidente da Câmara e investido dos poderes necessários para a vincular neste ato, adiante designada abreviadamente por **BENEFICIÁRIA,**

É celebrada a presente adenda ao contrato de abertura de crédito entre ambos celebrados aos 4 dias do mês de maio de 2015:

Investimentos que o empréstimo visa financiar e verba afeta a cada um

Investimento	Verba do empréstimo afeta
Empreitada de “Reabilitação Urbana da Praça da República e da Rua da Misericórdia, em Vila Alva”	€ 35.000,00
Empreitada de “Requalificação e Reabilitação Urbana de parte do Perímetro Urbano de Faro do Alentejo”	€ 125 807,22
Empreitada de “Construção de Infraestrutura Desportiva para futebol de Formação no Campo de Jogos Dr. Augusto Amado Aguilár, em Cuba”,	€ 189 192,78

Feito em \_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, em triplicado, ficando cada outorgante com um exemplar, destinando-se o terceiro exemplar ao Tribunal de Contas. -----

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A, Os Procuradores. -----

MUNICÍPIO DE CUBA, O Presidente. -----

O Chefe da Divisão de Gestão Municipal reforçou o que havia dito o Presidente da Câmara, quanto ao risco, numa intervenção anterior. Garantiu que não há risco nenhum porque as obras não avançaram e porque estão isentas de visto prévio. O visto do Tribunal de Contas tem a ver com o empréstimo em geral e não com as obras em particular. Concluiu dizendo que tem a plena consciência de que vai haver visto, pois conhece bem as pessoas e a qualidade do trabalho que fazemos. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, a Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a Minuta da Adenda ao Contrato de Abertura de Crédito, nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

**7 – AJUSTE DIRETO N.º 08/2015 – LOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS POR 60 MESES – REALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----**

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 45/2015 do SAJAI, devidamente articulada com a Informação n.º 01-A do Serviço de Obras Municipais, onde é apresentada a proposta para a realização de procedimento visando a locação de luminárias para diversos pontos do concelho por um período de sessenta meses, cujo preço base é fixado em 74.900 euros. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera: -----

1.º - Que se dê início ao procedimento de ajuste direto em cima mencionado, registando que, em função do valor em causa, a aprovação do ofício convite e do caderno de encargos em anexo, documentos que passarão a fazer parte integrante da presente ata, são da competência do Presidente da Câmara por força das competências que lhe são cometidas pela alínea f) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.º - Determinar que a eficácia e validade do procedimento enunciado no ponto 1.º ficará dependente da aprovação por parte da Assembleia Municipal do presente compromisso plurianual, que atingirá o prazo de cinco anos, portanto, fora da atual deliberação genérica emitido por aquele órgão para o ano de 2015, cujo âmbito de abrangência vai apenas até aos três anos. -----

3.º - Pela razão exposta em 2.º, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinar que o assunto seja remetido para a sessão da Assembleia Municipal que terá lugar no final de junho de 2015.-----

O deputado José Cabrita felicitou o executivo pela decisão que tomou em avançar para as freguesias rurais com iluminação a led, o que mostra preocupação ambiental e de economização. Será uma poupança que a médio prazo será significativa e cujo valor poderá ser canalizado para outro investimento.

O deputado Francisco Orelha acha que 60 luminárias para o concelho é muito pouco. Questiona o motivo porque não se faz logo um projecto de grande dimensão para todo o concelho e não se apresenta uma candidatura ao QCA. Refere que o custo não vem mencionado e gostava de saber quanto é que isto implica

Reparou que o documento vem assinado pelo Engenheiro Bernardino que, ao que sabe, não é engenheiro electrotécnico. Não lhe parece normal ser um engenheiro civil a fazer um projecto de electricidade.

O Presidente da Câmara informou que o projecto não contempla a vila de Cuba mas sim todas as freguesias rurais e o lugar de Albergaria dos Fusos o que dá perto de 475 luminárias.

Trata-se de um projecto que não implica investimento inicial. Disse que, se tudo correr bem como espera seremos o primeiro município a implementar este projecto que vai ser pago com Renting.

Com este investimento o que se poupa dá para pagar o projecto e ainda se amealha perto de 300€. Disse que fica com o problema da vila de Cuba para resolver porque não vai ser contemplada e aí sim, está a pensar fazer uma candidatura ao QCA para a

eficiência energética. Nesta altura o projecto está capaz de avançar e quando se espera que todos os municípios façam as suas candidaturas, provavelmente será mais fácil para nós que já temos parte da implementação efetuada com a vantagem de se começar a poupar desde já. Terminou referindo que tem muitos benefícios para os munícipes, designadamente a ausência de infravermelhos, ultravioletas e a vida útil. Considerando-se esclarecida a Assembleia, a Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade foi autorizada a Câmara a proceder ao ajuste direto, nos termos em que a proposta havia sido apresentada. -----

**8. CIMBAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO; COMPARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS PARA O ANO DE 2015; EXPLANAÇÃO DA TEMÁTICA E APROVAÇÃO DOS VALORES MENSIS A TRANSFERIR. –**

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 16/2015, do Chefe da DGM, referente ao valor da comparticipação do município de Cuba para o ano de 2015. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera: -----

a) - Ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea s do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que concerne à participação do município na CIMBAL, aprovar a comparticipação mensal para o ano de 2015 em €1.077,40 (mil e setenta e sete euros e quarenta cêntimos). -----

b) – Dessa decisão dar conhecimento à Assembleia Municipal e à própria CIMBAL. -----  
A Assembleia tomou conhecimento. -----

Espaço dedicado à intervenção do Público.

Não se registaram intervenções

Terminada a ordem de trabalhos, e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais, para constar se lavrou a presente acta, que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e por mim, José Francisco Ribeiro Roque, secretário que a redigi. -----

A Acta foi aprovada em minuta, por unanimidade, no final da sessão. -----

O Presidente: 

O Secretário: 